



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 01 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 19 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO Nº 005/2018



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de Serviços e Programas, Gestão do Suas e Gestão do Bolsa Família.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2017,

**Considerando**, que a prestação de contas é um instrumento obrigatório pela administração pública, primando pela transparência e publicidade dos gastos públicos,

**Considerando**, que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social responsável pela deliberação do uso dos recursos vinculados à Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeira de Serviços e Programas, Gestão do Suas e Gestão Bolsa família, referente à prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 30 de outubro de 2017.

  
Iracema de Oliveira Nery  
Presidente do CMAS